



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre constituição de comissão incumbida de revisar e atualizar o Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB - Campus Guarabira.

O Presidente do Conselho Diretor do *Campus* Guarabira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2349/2014 de 03 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o art.27 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB e em conformidade com deliberação na Oitava Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir comissão incumbida de atualizar o Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB - *Campus* Guarabira, composta por: Arquimedes Mariano Pereira, Isabela de Almeida Freire, Maria Heloísa da Silva Marinho e Paulo Sérgio Gonçalves Sarmiento, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias, com vigência a partir da data de expedição desta Resolução, para apresentação do referido Regimento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CRISTIANO LOURENÇO ELIAS
Presidente do Conselho Diretor
Campus Guarabira